



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.05.01/2024

Dispõe sobre o fim do afastamento judicial do vereador Francisco de Assis Sales de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o afastamento judicial do vereador Francisco de Assis Sales de Oliveira, nos autos do processo n. 0800030-30.2023.8.06.0300, por 90 dias, que chegou ao conhecimento dessa Casa Legislativa por meio do Ofício n. 1449/2023, oriundo do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos da Comarca de Caucaia/CE., do qual se teve ciência, essa Casa Legislativa, em 05/12/2023;

CONSIDERANDO que o prazo de 90 dias encerrou-se em 04/03/2024 e que até o presente momento não chegou ao conhecimento desse Poder Legislativo qualquer decisão no sentido de prorrogação do prazo ou qualquer outra determinação judicial de igual natureza;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o fim do afastamento do vereador Francisco de Assis Sales de Oliveira, devendo a Secretaria Geral:

- I. Notificar o Edil do inteiro teor dessa Portaria para que retorne as suas atividades;
- II. Notificar a Diretoria Financeira para que inclua o Parlamentar da Folha de pagamento, a contar do dia subsequente a data fim do afastamento, 05/03/2024;
- III. Oficiar o Juízo do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos da Comarca de Caucaia/CE., nos autos de n. 0800030-30.2023.8.06.0300 acerca do inteiro teor dessa Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/03/2024

Referente ao fim do afastamento judicial do vereador Francisco de Assis Sales de Oliveira.

Servidor Matrícula nº 1200921

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 05 de março de 2024.

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

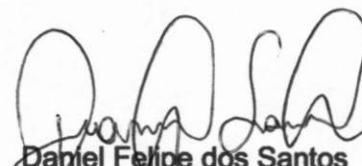
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.05.01/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024**, que "**DISPÕE SOBRE O FIM DO AFASTAMENTO JUDICIAL DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SALES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de março de 2024.



Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral